LEI Nº 4087-A

Projeto de Lei nº 150/20 de autoria do Vereador Sargento Barreto

Cria o Programa EXAME JÁ, que tem por objetivo oferecer à população de São Vicente acesso aos principais exames que podem diagnosticar precocemente doenças crônicas.
Proc. nº 46279/20

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa EXAME JÁ, que tem por objetivo oferecer à população de São Vicente acesso aos principais exames que podem diagnosticar precocemente doenças crônicas.

Parágrafo único - A execução do Programa EXAME JÁ visa a trazer qualidade de vida e promover o bem-estar social.

Art. 2º - Fará parte do Programa EXAME JÁ os seguintes exames laboratoriais:

I - Hemograma;
II - Glicemia;
III - Ureia;
IV - Creatinina;
V - Colesterol;
VI - Urina I;
VII - Parasitológico de fezes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de dezembro de 2020.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado em: 19/12/2020, no Jornal Diário do Litoral.

amv